



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



DECRETO Nº 2621/2009

SÚMULA: Convoca a 8ª Conferência de Saúde do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal Nº 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 30 de Setembro de 2009, fica convocada a 8ª Conferência de Saúde do Município para o dia 21 de Novembro de 2009.

Art. 3º - O tema central da Conferência será “Álcool, Drogas e Dependência Química”.

Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada no Centro Cultural Gustavo Fischer.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 04 de Novembro de 2009.

JOÃO EMÍLIO MODES
Prefeito em Exercício